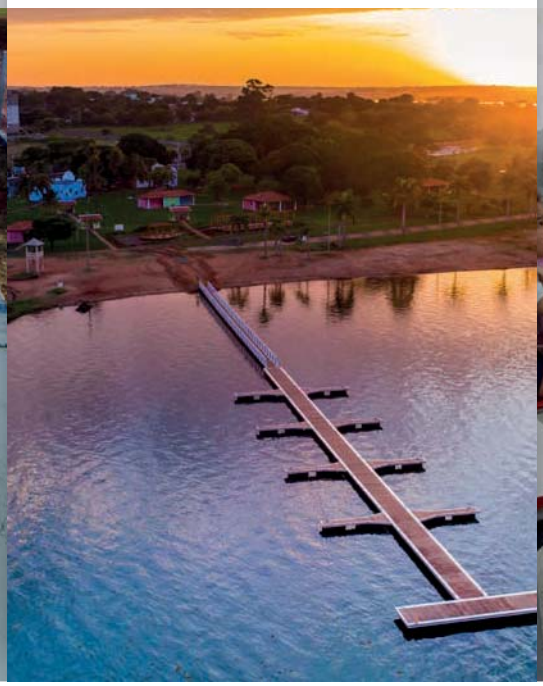
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2633

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2633

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Outros 3
Atribuição de Classe/Aulas 10
Atos Oficiais 13
Portarias 13
Licitações e Contratos 17
Cotação 17
Poder Legislativo 17
Atos Legislativos 17
Resumo da Sessão 17
Atos 19
Moções 22
Requerimentos 23
Indicações 26



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

Edital de Decisão Sobre a Isenção

14 de fevereiro de 2025

*A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/SP** torna público o **EDITAL DE DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ISENÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue*:

1. DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

1.1 São consideradas **DEFERIDAS** as solicitações de isenção a seguir relacionadas:

1.1.1 NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR (INSPETOR DE ALUNOS)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75895	ANDREA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	**DEFERIDO**.
74520	ARIELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	**DEFERIDO**.
74926	ATRINA VIANA DA SILVA	**DEFERIDO**.
74875	BARBARA JAQUELINE DA SILVA	**DEFERIDO**.
75497	BARBARA NATACHA DE OLIVEIRA AMANCIO DA SILVA	**DEFERIDO**.
74853	CAREL ANE AZEVEDO BITENCOURT THOMAZ	**DEFERIDO**.
75805	CARLA ANDRÉA DE SOUZA OLIVEIRA	**DEFERIDO**.
74572	DAIANE DE FÁTIMA SILVA	**DEFERIDO**.
76018	DANIELE DE CÁSSIA VIEIRA DE SOUSA	**DEFERIDO**.
75903	DIAGO VITRIO MOISES	**DEFERIDO**.
75749	ELIDA PEDROSO GONCALVES BERNARDO	**DEFERIDO**.
75163	FERNANDA SOUZA MAIA ARAUJO	**DEFERIDO**.
75011	GLEICE SANTOS DE JESUS	**DEFERIDO**.
74860	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	**DEFERIDO**.
75371	JESSICA SANCHETTA DOS SANTOS	**DEFERIDO**.
74798	JOÃO VICTOR AMORIM RAMOS UCHÔA	**DEFERIDO**.
75953	JOCILENE ALINE LAURENTINO DOS SANTOS DIAS	**DEFERIDO**.
75687	LIDIANE APARECIDA MIGUEL RIBEIRO	**DEFERIDO**.
75433	LUCIANE MIGUEL RIBEIRO	**DEFERIDO**.
74781	MARCELA DE OLIVEIRA	**DEFERIDO**.
75114	MARIA EDUARDA LOPES FERREIRA L	**DEFERIDO**.
74832	MARIELE BARBARA MOURA	**DEFERIDO**.
74646	MARINO FERREIRA DOS SANTOS	**DEFERIDO**.
75279	PAMELA DE SOUZA SANTOS	**DEFERIDO**.
74560	PEDRO LEONARDO BOMFIM DOS SANTOS	**DEFERIDO**.
75755	RAFAELA DE ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA	**DEFERIDO**.
74717	RAÍSSA ANGÉLICA FERNANDES MAURÍCIO	**DEFERIDO**.
75343	RHUAN FELLIPE PALMEIRA DE SOUZA	**DEFERIDO**.
75427	RICARDO ANDRADE SILVA	**DEFERIDO**.
75063	TAILINI YOSHIE NISHIDA DE SOUZA	**DEFERIDO**.
74965	TAMIRES PEREIRA LIMA	**DEFERIDO**.
74586	VITOR EMANUEL GOMES BATISTA	**DEFERIDO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES II (SERVIÇOS GERAIS)

Nº INSC	CANDIDATO	
74521	ARIELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	**DEFERIDO**.
74927	ATRINA VIANA DA SILVA	**DEFERIDO**.
75062	BARBARA ARANTES MIRANDA	**DEFERIDO**.
74876	BARBARA JAQUELINE DA SILVA	**DEFERIDO**.
75235	CARLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	**DEFERIDO**.
74656	CARLOS ANDRÉ DOMINGOS TEODORO	**DEFERIDO**.
75394	ELAINE CRISTINA SACCHI DE SOUZA	**DEFERIDO**.
75289	ELIZABETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	**DEFERIDO**.
75211	FLAVIA ORESTINA ARAUJO RODRIGUES	**DEFERIDO**.
74722	FLERECIR DA SILVA	**DEFERIDO**.
74508	JESSICA NASCIMENTO BRITTES	**DEFERIDO**.
75372	JESSICA SANCHETTA DOS SANTOS	**DEFERIDO**.
75391	JÉSSICA SANTOS MATOS	**DEFERIDO**.
76008	LUANA SOARES MARTINS DE MELO	**DEFERIDO**.
75118	MARIA EDUARDA LOPES FERREIRA L	**DEFERIDO**.
74990	MICHELE BARBARA MOURA	**DEFERIDO**.
75628	NATASHA LINO DE SOUZA	**DEFERIDO**.
75080	POLIANA DOS SANTOS DE SOUZA	**DEFERIDO**.
75992	RAFAELA FERNANDES GONÇALVES	**DEFERIDO**.
75567	SUELEN MOTA FIGUEIREDO	**DEFERIDO**.
74966	TAMIRES PEREIRA LIMA	**DEFERIDO**.

SERVIÇOS GERAIS

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75368	ANA PAULA MACEDO GARCIA	**DEFERIDO**.
75061	BARBARA ARANTES MIRANDA	**DEFERIDO**.
75288	ELIZABETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	**DEFERIDO**.
75431	FERNANDO VIANA DA SILVA	**DEFERIDO**.
75021	GABRIEL MACEDO SENA	**DEFERIDO**.
75390	JÉSSICA SANTOS MATOS	**DEFERIDO**.
74940	KEILA APARECIDA AMANCIO MANSO	**DEFERIDO**.
76007	LUANA SOARES MARTINS DE MELO	**DEFERIDO**.
74989	MICHELE BARBARA MOURA	**DEFERIDO**.
75632	NATASHA LINO DE SOUZA	**DEFERIDO**.
75009	NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	**DEFERIDO**.
75079	POLIANA DOS SANTOS DE SOUZA	**DEFERIDO**.

1.1.2 NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 3 - UBS ANTÔNIO DOMICIANO BARBOSA

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75566	SUELEN MOTA FIGUEIREDO	**DEFERIDO**.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 4 - UBS DR. JOSÉ ALEXANDRINO FILHO

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75656	ANA MARIA VIEIRA DE ARAUJO	**DEFERIDO**.
75905	MARCELA CENA ALMEIDA	**DEFERIDO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 5 - UBS VALTER GATTI

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
74938	ABNER DE ANDRADE BARCELLOS	**DEFERIDO**.
74507	JESSICA NASCIMENTO BRITTES	**DEFERIDO**.

AGENTE DE SANEAMENTO

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
74948	ALDIZIO GALVÃO MOREIRA FILHO	**DEFERIDO**.
75657	ANA MARIA VIEIRA DE ARAUJO	**DEFERIDO**.
74669	ARIANE BRAZ TEIXEIRA	**DEFERIDO**.
75498	BARBARA NATACHA DE OLIVEIRA AMANCIO DA SILVA	**DEFERIDO**.
75060	BRUNA EUGENIA DA SILVA CINTRA	**DEFERIDO**.
74854	CAREL ANE AZEVEDO BITENCOURT THOMAZ	**DEFERIDO**.
75806	CARLA ANDRÉA DE SOUZA OLIVEIRA	**DEFERIDO**.
75837	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO DOS PASSOS	**DEFERIDO**.
75095	CARLOS HENRIQUE MACIEL RAMIRES	**DEFERIDO**.
75259	CRISTIANE NOGUCHI DA SILVA	**DEFERIDO**.
74573	DAIANE DE FÁTIMA SILVA	**DEFERIDO**.
76019	DANIELE DE CÁSSIA VIEIRA DE SOUSA	**DEFERIDO**.
74537	DÉBORA CRISTINA CUSTÓDIO	**DEFERIDO**.
75904	DIAGO VITRIO MOISES	**DEFERIDO**.
75245	ERIK SHIN ITI TAKEDA	**DEFERIDO**.
75432	FERNANDO VIANA DA SILVA	**DEFERIDO**.
74978	GABRIEL HENRIQUE FUENTE ALBA DE FARIAS	**DEFERIDO**.
75742	GIOVANA MACHADO DA CONCEICAO	**DEFERIDO**.
75012	GLEICE SANTOS DE JESUS	**DEFERIDO**.
74919	IANDRA PRISCILA BARBOSA DA COSTA SIQUEIRA	**DEFERIDO**.
74959	JAQUELINE DARLING DOMINGOS PACHECO	**DEFERIDO**.
74851	JONATHAN KOVARICK DA SILVA LIMA	**DEFERIDO**.
75987	LEONARDO SANTANA DE SOUZA	**DEFERIDO**.
75984	LEVINA GONZAGA SANTANA DE SOUZA	**DEFERIDO**.
74908	LUIZ ANTONIO GALDINO	**DEFERIDO**.
75340	MARCELA CENA ALMEIDA	**DEFERIDO**.
75017	MÁRCIO OLIVEIRA DA COSTA	**DEFERIDO**.
74663	MARIENE BONFIM HOLANDA	**DEFERIDO**.
74620	MARINO FERREIRA DOS SANTOS	**DEFERIDO**.
75726	NÍCOLAS PACHECO SILVA	**DEFERIDO**.
74561	PEDRO LEONARDO BOMFIM DOS SANTOS	**DEFERIDO**.
75246	QUELI CRISTINE DE OLIVEIRA SANTOS	**DEFERIDO**.
75756	RAFAELA DE ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA	**DEFERIDO**.
75317	RICARDO ANDRADE SILVA	**DEFERIDO**.
74666	THALITA MACHADO DA SILVA	**DEFERIDO**.
74587	VITOR EMANUEL GOMES BATISTA	**DEFERIDO**.
74774	VIVIAN NATALIA DOS SANTOS LORIANO	**DEFERIDO**.

AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75922	ALEXANDRE SILVA MARQUES	**DEFERIDO**.
74655	CARLOS ANDRÉ DOMINGOS TEODORO	**DEFERIDO**.
75836	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO DOS PASSOS	**DEFERIDO**.
74977	GABRIEL HENRIQUE FUENTE ALBA DE FARIAS	**DEFERIDO**.
74645	GIOVANI DE ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	**DEFERIDO**.
74958	JAQUELINE DARLING DOMINGOS PACHECO	**DEFERIDO**.

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (0xx18) 3704-8500 – Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75983	LEVINA GONZAGA SANTANA DE SOUZA	**DEFERIDO**.
75725	NÍCOLAS PACHECO SILVA	**DEFERIDO**.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
74485	CARLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	**DEFERIDO**.
75815	CÁSSIA GABRIELA DA CUNHA PAZ	**DEFERIDO**.
74721	FLERECIR DA SILVA	**DEFERIDO**.
74901	IANDRA PRISCILA BARBOSA DA COSTA SIQUEIRA	**DEFERIDO**.
75058	JENIFER CORDEIRO MACEDO	**DEFERIDO**.
75906	KEILA DE JESUS DUARTE	**DEFERIDO**.
74907	LUIZ ANTONIO GALDINO	**DEFERIDO**.
75014	LUIZ FERNANDO DOS REIS	**DEFERIDO**.
74665	THALITA MACHADO DA SILVA	**DEFERIDO**.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
74716	RAÍSSA ANGÉLICA FERNANDES MAURÍCIO	**DEFERIDO**.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
74549	ANDRESSA ROCHA DA SILVA VALENTIM	**DEFERIDO**.
74562	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	**DEFERIDO**.
74553	MARCIA REGINA BRITO NASCIMENTO	**DEFERIDO**.
75930	TALITA CRISTINA GOMES SALTORATO	**DEFERIDO**.

1.1.3 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

CONTROLADOR Geral DO MUNICÍPIO

Nº INSC	CANDIDATO	
74830	ALANDELON CARDOSO LIMA	**DEFERIDO**.
74657	ALESSANDRA MORETTI	**DEFERIDO**.
75094	CARLOS HENRIQUE MACIEL RAMIRES	**DEFERIDO**.
75160	EDEVAIR DOS SANTOS	**DEFERIDO**.
74660	EDUARDO DE SOUZA CRUZ	**DEFERIDO**.
75244	ERIK SHIN ITI TAKEDA	**DEFERIDO**.
74777	MARCELO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	**DEFERIDO**.
74552	MARCIA REGINA BRITO NASCIMENTO	**DEFERIDO**.
75194	MARIANA DUARTE	**DEFERIDO**.
75276	RAELZI SILVA DOS SANTOS	**DEFERIDO**.
75510	RODRIGO CASTELHANO VICENTE	**DEFERIDO**.
75685	RUTLER FONSECA DA COSTA	**DEFERIDO**.
74773	VIVIAN NATALIA DOS SANTOS LORIANO	**DEFERIDO**.
74855	WALTER SANTANA DA SILVA	**DEFERIDO**.

DENTISTA 4 HORAS

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75682	ÁGDA DANTAS BRUN	**DEFERIDO**.
75990	ANTONIO ABDORAL SOARES NETO	**DEFERIDO**.
76014	CAROLINE FERNANDES DA SILVA	**DEFERIDO**.
75739	DANIEL SILVA LEÃO	**DEFERIDO**.
75982	DANIEL SOARES DA SILVA NETO	**DEFERIDO**.

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75158	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	**DEFERIDO**.
75713	MARIA EDUARDA SILVA RABELO	**DEFERIDO**.
75065	WILLIAN MARCELO SERAFIM DA SILVA	**DEFERIDO**.

DENTISTA 8 HORAS

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75681	ÁGDA DANTAS BRUN	**DEFERIDO**.
76013	CAROLINE FERNANDES DA SILVA	**DEFERIDO**.
75738	DANIEL SILVA LEÃO	**DEFERIDO**.
75157	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	**DEFERIDO**.
75712	MARIA EDUARDA SILVA RABELO	**DEFERIDO**.
75854	THAYNARA FERNANDA NOVAIS	**DEFERIDO**.
75064	WILLIAN MARCELO SERAFIM DA SILVA	**DEFERIDO**.

ENFERMEIRO PADRÃO

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
74539	FRANCYÉLLE RODRIGUES GONZAGA DE OLIVEIRA	**DEFERIDO**.
75013	LUIZ FERNANDO DOS REIS	**DEFERIDO**.
74793	YASMIN FREITAS DE SOUZA	**DEFERIDO**.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75706	ADRIANO DANTAS RODRIGUES	**DEFERIDO**.
75369	DIEGO SANTANA FERREIRA	**DEFERIDO**.
74970	MARCOS GOMIDE VIEIRA	**DEFERIDO**.

FARMACÊUTICO 8 HORAS

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
74935	STEFANY OLIVEIRA SANTOS	**DEFERIDO**.

FISIOTERAPEUTA 4 HORAS

Não houve solicitações para esta vaga.

INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
74858	CAIO VINICIUS DE CASTRO FERNANDES	**DEFERIDO**.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
74831	ALANDELON CARDOSO LIMA	**DEFERIDO**.
74997	ANA JULIA SOUZA BORGES	**DEFERIDO**.
75069	BEATRIZ BORGES BIANQUI	**DEFERIDO**.
75446	BRUNO POLI MANHA	**DEFERIDO**.
74591	CARLOS HENRIQUE COSTA NEVES	**DEFERIDO**.
74661	EDUARDO DE SOUZA CRUZ	**DEFERIDO**.
74916	FELIPE EDUARDO PORFÍRIO MAGALHÃES	**DEFERIDO**.
74761	FELIPE MAZOTI DE OLIVEIRA	**DEFERIDO**.
74771	FRANCISCO HENRIQUE NETO	**DEFERIDO**.
74788	GIAN CARLOS MENDES NASCIMENTO	**DEFERIDO**.
74779	JONATAS ELIAS GONÇALVES DE LIMA	**DEFERIDO**.
75130	JULIO DE SENA FABIO	**DEFERIDO**.
75166	KELVI FARIA PEREIRA	**DEFERIDO**.
74592	KENNY KENDI HOKAZONO	**DEFERIDO**.

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75447	LAIANY FERREIRA DA SILVA	**DEFERIDO**.
75959	MÁRIO LUIZ TOBIAS	**DEFERIDO**.
75162	MATEUS MAGALHÃES DA SILVA	**DEFERIDO**.
74897	PEDRO MASSAYUKI KAWAKITA	**DEFERIDO**.
75511	RODRIGO CASTELHANO VICENTE	**DEFERIDO**.
74941	SIDNEY ROGER MENDES DA SILVA	**DEFERIDO**.
75554	THÁRIK UCHOA LUZ	**DEFERIDO**.
74856	WALTER SANTANA DA SILVA	**DEFERIDO**.

2. DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

2.1 São consideradas **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção a seguir relacionadas:

2.1.1 NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR (INSPETOR DE ALUNOS)

Nº INSC	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO
75968	ADRIELLE FERREIRA CAMILO	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
74733	ALAN GUSTAVO BARBOZA SANTOS	**INDEFERIDO**. Não anexou documentos comprobatórios.
75485	LAIANA MARIA DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
75116	LARIANE APARECIDA GOLLIM DE SOUZA	INDEFERIDO. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
75724	LUIS ANTONIO HATIMOMGI	**INDEFERIDO**. Documento apresentado não comprova o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital Normativo e legislação municipal – Item 4.39.3 do Edital Normativo.
74812	MARCÉLI FERNANDA BOSCOLO DE ALMEIDA	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
75220	MARIA CRISTINA MONÇÃO DA ROCHA	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
74998	NAIR CRISTINI VILELA DUTRA DA CRUZ	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
76021	VILMA ERNESTO DE OLIVEIRA	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES II (SERVIÇOS GERAIS)

Nº INSC	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO
75969	ADRIELLE FERREIRA CAMILO	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
75733	ELLEN DE SOUSA QUEIROZ	**INDEFERIDO**. Não anexou documentos comprobatórios.
75486	LAIANA MARIA DOS SANTOS COSTA	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
74833	MARIELE BARBARA MOURA	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.

SERVIÇOS GERAIS

Nº INSC	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO
75188	ALOISIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
74542	FLAVIO ULYSSES MONTÃLVAO LIMA	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

2.1.2 NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 5 - UBS VALTER GATTI

Nº INSC	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO
74995	ERLAINE CRISTINA CRISTIANO	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.

AGENTE DE SANEAMENTO

Nº INSC	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO
74824	ANDRELI SILVA DE BARROS	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
74996	ERLAINE CRISTINA CRISTIANO	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
74543	FLAVIO ULYSSES MONTÃLVAO LIMA	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
75544	JAMILE DE JESUS PEREIRA	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
74813	MARCÉLI FERNANDA BOSCOLO DE ALMEIDA	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
76022	VILMA ERNESTO DE OLIVEIRA	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.

AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº INSC	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO
75597	KEIT NAYARA PEIXOTO MARÇAL	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.
75026	MÁRCIO OLIVEIRA DA COSTA	**INDEFERIDO**. Não anexou documento válido de verificação conforme descrito no Item 4.39.1 do Edital Normativo.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº INSC	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO
74840	MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	**INDEFERIDO**. Não anexou documentos comprobatórios.

2.1.3 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Nº INSC	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO
74652	ALEXANDRE FAGUNDES COSTA	**INDEFERIDO**. Não anexou documentos comprobatórios.

PEREIRA BARRETO-SP, 14 de fevereiro de 2025.

HERMINIO BARBOSA KOMATSU:28270222810
Assinado de forma digital por HERMINIO BARBOSA KOMATSU:28270222810
Dados: 2025.02.14 15:47:24 -03'00'

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
– PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/SP –

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (0xx18) 3704-8500 – Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - CONTRATO - Nº 04/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de aulas e, convoca os Professores interessados classificados no Processo Seletivo nº 002/2024 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos), interessados na atribuição de aula como carga suplementar e contrato, como segue:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**18/02/2025** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 - Pereira Barreto/SP	**14h00**

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, **aulas de Complementação Educacional** pelo período de **21/02/2025 a 15/12/2025.**

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CEMEI PROFª EDITH B. VASCONCELLOS	**Grupo E**	**Tarde - 11h20 às 16h20**	**40h/a semanais:** 20h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 18h00 às 21h20); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL e 10 h/a de carga suplementar.
	Grupo F	**Tarde - 11h20 às 16h20**	
CEMEI MARGARETH A. M. FERREIRA	**Grupo D**	**Tarde - 11h20 às 16h20**	**40h/a semanais:** 20h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 18h00 às 21h20); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL e 10 h/a de carga suplementar.

b) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, **aulas de Complementação Educacional** pelo período de **06/03/2025 a 15/12/2025.**

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CEMEI PROFª EDITH B. VASCONCELLOS	**Grupo C**	**Tarde - 10h30 às 13h00**	**19 h/a semanais:** 15h/a semanais; 02h/a HTPC – (3ª feira das 18h00 às 19h40); 02h/a HTPI
	Grupo D	**Tarde - 10h30 às 13h00**	
CEMEI PROF. MILHEN CARLOS FARHAT	**Grupo E**	**Tarde - 13h00 às 16h20**	**30h/a semanais:** 20h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 16h30 às 19h50); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL
	Grupo F	**Tarde - 13h00 às 16h20**	
CRECHE SOSSEGO DA MAMÃE	**Grupo C**	**Manhã - 8h00 às 11h20**	**30h/a semanais:** 20h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 16h30 às 19h50); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.
	Grupo D	**Tarde - 13h00 às 16h20**	
CRECHE PROFª ROSE FACHINI	**Grupo C**	**Manhã - 8h00 às 11h20**	**30h/a semanais:** 20h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.
	Grupo D	**Tarde - 13h00 às 16h20**	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

c) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, **aulas das oficinas Curriculares** pelo período de **06/03/2025 a 15/12/2025.**

ESCOLA	TURMA (S)	HORÁRIO compreendido entre	OBSERVAÇÕES	JORNADA
EMEI Marquês de Rabicó	Nível I A e B **A.L.B**	2ª a 6ª F 12h10 às 14h40	Aulas livres	**16h/a semanais:** 12h/a semanais; 02h/a HTPC – (2ª feira das 14h50 às 16h30); 02h/a HTPI
	Nível II A **A.L.B**			
EMEI Assumpta S. Garcia - SEDE	Nível I A e B **JOGOS**	2ª a 6ª F 12h10 às 14h40	Aulas em substituição à Profª Suelen Moreno Vicentini Azano Portaria nº 22.860 de 07/01/25	**24h/a semanais:** 08 h/a semanais; 02h/a HTPC – (2ª feira das 14h50 às 16h30); 02h/a HTPI 12 h/aula carga suplementar
	Nível II A **JOGOS**			
CEMEI Margareth A. M. Ferreira	Nível I A e Nível II A **C.H**	2ª a 5ª F 8h50 às 10h30		

Pereira Barreto, 14 de fevereiro de 2024.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 05/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os **Professores PEB II (Professor de Educação Básica II - Arte)** interessados e devidamente aprovados no Concurso Público nº 001/2023 para a sessão de atribuição como **contrato** abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**18/02/2025** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**14h**

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Aulas livres, pelo período de **03/03/2025 a 22/12/2025.**

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	QDE DE AULAS
EMEF FAZENDA ESMERALDA	1º ano A	Manhã	02 h/a semanais
	2º/3º ano A Multisseriada	Manhã	02 h/a semanais
	4º/5º ano A Multisseriada	Manhã	02 h/a semanais

Pereira Barreto, 14 de fevereiro de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22.948, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1512/2025, em 4 de fevereiro de 2025, formulada por Antonio Flavio Elias dos Santos, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Antonio Flavio Elias dos Santos**, matrícula funcional GP/nº 37036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 19/04/2012 a 18/04/2017 (3ª a 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 17/02/2025 a 17/04/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.952, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Jaqueline Darling Domingos Pacheco, estavam agendadas para o período de 05/02/2025 a 19/02/2025, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 044/2025, de 7 de fevereiro de 2025, do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço, a partir do dia 6 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Jaqueline Darling Domingos Pacheco,** matrícula funcional nº 44172-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **6 de fevereiro de 2025**, conforme Memorando nº 044/2025, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A chefia imediata do servidor deverá conceder 14 (quatorze) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.953, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1288/2025, em 29 de janeiro de 2025, formulada por Lucia Tiossi de Almeida, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Lucia Tiossi de Almeida**, matrícula funcional GP/nº 36587-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 26/03/2007 a 25/03/2012 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 20/02/2025 a 06/03/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.955, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor do Departamento de Rendas e Tributos, para a concessão de gratificação a servidora pública municipal Ana Carolina Pegoraro, que presta serviços na Secretaria de Finanças, em razão da sua dedicação e zelo com que tem desenvolvido suas atividades laborais e o interesse demonstrado com a causa da secretaria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Ana Carolina Pegoraro**, matrícula funcional nº 44113, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais, regime jurídico Estatutário, lotada no Departamento de Rendas e Tributos, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.956, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor do Departamento de Rendas e Tributos, para a concessão de gratificação a servidora pública municipal Janaína Aparecida Silva, que presta serviços na Secretaria de Finanças, em razão da sua dedicação e zelo com que tem desenvolvido suas atividades laborais e o interesse demonstrado com a causa da secretaria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Janaína Aparecida Silva**, matrícula funcional nº 50458, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais, regime jurídico Estatutário, lotada no Departamento de Rendas e Tributos, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.957, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor do Departamento de Rendas e Tributos, para a concessão de gratificação a servidora pública municipal Nathália Beatriz Rover Marcílio, que presta serviços na Secretaria de Finanças, em razão da sua dedicação e zelo com que tem desenvolvido suas atividades laborais e o interesse demonstrado com a causa da secretaria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Nathália Beatriz Rover Marcílio**, matrícula funcional nº 55888, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada no Departamento de Rendas e Tributos, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025,

revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.958, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1600/2025, em 5 de fevereiro de 2025, formulada por Mariza Elidia Chaves, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Mariza Elidia Chaves**, matrícula funcional GP/nº 52507-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I (PEB-I), regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 02/09/2018 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/03/2025 a 24/03/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.959, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Adriano Ortega de Brito,** matrícula funcional nº 11851-1, lotado no cargo de provimento efetivo Contador, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretário Municipal de Finanças – Agente Político, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica o Secretário, ora nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 75, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 50% (cinquenta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, I, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 00884/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FESTEJOS CARNAVALESCOS DE 2025 - "CARNAPRAIA 2025", A SE REALIZAR NO INTERSTÍCIO DE 28 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2025, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos**, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo.

Detalhamento do objeto e serviços: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 9hs do dia 19 de fevereiro de 2025**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569 /3704-8505, ou pelo e-mail: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270 / 3704-8569 ou pelo e-mail: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de fevereiro de 2025.

Departamento de Licitações

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: FÁBIO AKIRA IRIKURA

1º SECRETÁRIO: JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO AKIRA IRIKURA E SECRETARIADA PELO VEREADOR JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A

TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS E DE PROJETOS DE RESOLUÇÕES**. **PROJETO DE LEI Nº 01/2025,** DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO, QUE **"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO O "JANEIRO BRANCO" E A "CAMPANHA DE ESTÍMULO AO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL"; PROJETO DE LEI Nº 02/2025,** DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL CÉSAR OLIVEIRA DE MELO, QUE "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "HORA DO SILÊNCIO" EM ESPETÁCULOS ARTÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO, EM BENEFÍCIO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTRAS CONDIÇÕES SENSORIAIS SENSÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; LEITURA DA MENSAGEM Nº 1/2025,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 3/2025**QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.775, DE 24 DE MARÇO DE 2020, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"; LEITURA DA MENSAGEM Nº 2/2025,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 4/2025**QUE **"CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; LEITURA DA MENSAGEM Nº 3/2025**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 5/2025** QUE "**APLICA A REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EMPREGADOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; **LEITURA DA MENSAGEM Nº 4/2025,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 6/2025**QUE **"CONCEDE AJUDA DE CUSTO PARA AUXILIAR NAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; LEITURA DA MENSAGEM Nº 5/2025**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 7/2025** QUE "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025** QUE "**ALTERA OS ARTIGOS 43, 45 E 71 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO, PARA INSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREENDEDORISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EMPREGO E RENDA",** DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO; **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025** QUE "**ALTERA OS ARTIGOS 43, 45 E 71 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO, PARA INSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇA DO CLIMA E DEFESA DO DIREITO ANIMAL**", DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL CÉSAR OLIVEIRA DE MELO. OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 1, 2 E 3/2025 -** OFICIADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 1 A 19/2025.** AS INDICAÇÕES FORAM OFICIADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. NA SQUÊNCIA PASSOU-SE **À LEITURA DAS MOÇÕES. MOÇÃO Nº 1/2025, DE APLAUSOS AO JOVEM GABRIEL CONTE DE OLIVEIRA,** PELA BRILHANTE CARREIRA NO HANDEBOL MASCULINO**,** DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍZ GUILHERME TIAGO ROSSINI, EM DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES LUÍZ GUILHERME TIAGO ROSSINI, JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO E DANIEL RODRIGUES DA SILVA, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 02/2025, DE CONGRATULAÇÕES Á FAMÍLIA YAMAMOTO,** PELOS 90 ANOS DE SUA IMIGRAÇÃO AO BRASIL, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO AKIRA IRIKURA, EM DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES FÁBIO AKIRA IRIKURA, DANIEL DA RÁDIO, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 3/2025, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, AO TERCEIRO SARGENTO PM VALTER CARLOS VIEIRA NUNES, POR OCASIÃO DE SUA PASSAGEM PARA RESERVA EM 23 DE JANEIRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO AKIRA IRIKURA, EM DISCUSSÃO, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FÁBIO AKIRA IRIKURA, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ENTREGA DAS HOMENAGENS. APÓS A ENTREGA DAS HOMENAGENS FIZERAM USO DA PALAVRA, EM NOME DOS POLICIAIS, O CAPITÃO ANDRÉ LUÍZ CALDEIRA, COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 28º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR; EM SEGUINDA FEZ USO DA PALAVRA O HOMENAGEADO GABRIEL CONTE DE OLIVEIRA E EM SEGUIDA O DR. WATARU YAMAMOTO, EM NOME DA FAMÍLIA YAMAMOTO. LOGO APÓS AS HOMENAGENS, FOI REABERTO OS TRABALHOS E PASSOU-SE À ELEIÇÃO DA ESCOLHA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES. O PRESIDENTE

COMUNICOU QUE DE ACORDO COM O ARTIGO 43 DO REGIMENTO INTERNO, AS COMISSÕES PERMANENTES SÃO TRÊS, COMPOSTA DE TRÊS MEMBROS CADA UMA, COM AS SEGUINTES DENOMINAÇÕES: I – JUSTIÇA E REDAÇÃO; II – FINANÇAS E ORÇAMENTO; III – URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES. CADA VEREADOR PODERIA PARTICIPAR SOMENTE DE UMA COMISSÃO PERMANENTE, EXCETO A COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE PODERIA TER UM MEMBRO DE OUTRA COMISSÃO, PARA COMPLETAR O NÚMERO DE MEMBROS NECESSÁRIOS, DESDE QUE NÃO SEJA PRESIDENTE NAS OUTRAS COMISSÕES. NÃO HAVENDO ACORDO, PROCEDER-SE-IA Á ESCOLHA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES, POR ELEIÇÃO DA CÂMARA, VOTANDO CADA VEREADOR EM TRÊS NOMES PARA CADA COMISSÃO, CONSIDERANDO-SE ELEITOS OS MAIS VOTADOS. PROCEDER-SE-IA À TANTOS ESCRUTÍNIOS QUANTOS FOSSEM NECESSÁRIOS PARA COMPLETAR O PREENCHIMENTO DE TODOS OS LUGARES DE CADA COMISSÃO. HAVENDO EMPATE, CONSIDERAR-SE-IA ELEITO O VEREADOR DO PARTIDO AINDA NÃO REPRESENTADO NA COMISSÃO. SE OS EMPATADOS SE ENCONTRASSEM EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, SERIA CONSIDERADO ELEITO O MAIS VOTADO NA ELEIÇÃO PARA VEREADOR. A VOTAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE CADA UMA DAS COMISSÕES SE FARIA MEDIANTE VOTO A DESCOBERTO, EM CEDULA SEPARADA, POR COMISSÃO E ASSINADA PELO VOTANTE. CONSTITUÍDAS AS COMISSÕES PERMANENTES, REUNIR-SE-IA CADA UMA DELAS PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAIS IDOSO DE SEUS MEMBROS PRESENTES, PROCEDER À ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO, EM SEGUIDA OS NOMES DOS ELEITOS SERIA COMUNICADO AO PRESIDENTE DA CÂMARA EM PLENÁRIO. INICIADA A VOTAÇÃO O VEREADOR FÁBIO JOSÉ FRANÇA TEVE 9 VOTOS; A VEREADORA LI CARVALHO 7 VOTOS, O VEREADOR MAÉRCIO 8 VOTOS, O VEREADOR NETO 1 VOTO, VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA 2 VOTOS, VEREADOR GILBERTO MARQUES 1 VOTO, VEREADORA VALÉRIA 2 VOTOS. EM REUNIÃO ENTRE O TRÊS MAIS VOTADOS, A COMISSÃO FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: PRESIDENTE: LI CARVALHO –** UNIÃO BRASIL**; RELATOR: FÁBIO JOSÉ FRANÇA -** AVANTE **E MEMBRO: MAÉRCIO CORREIA RODRIGUES GOMES –** AVANTE. EM SEGUIDA PASSOU-SE À ELEIÇÃO DA **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.** O VEREADOR DANIEL CÉSAR OLIVEIRA DE MELO – PODEMOS TEVE 4 VOTOS, O VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA TEVE 7 VOTOS, O VEREADOR LUÍZ GUILHERME TIAGO ROSSINI TEVE 9 VOTOS E O VEREADOR JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO TEVE 10 VOTOS. EM REUNIÃO ENTRE OS TRÊS MAIS VOTADOS, A COMISSÃO FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: **PRESIDENTE: DANIEL RODRIGUES DA SILVA** – REPUBLICANOS, **RELATOR: JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO** – PL E **MEMBRO: LUÍZ GUILHERME TIAGO ROSSINI** – MDB. EM SEGUIDA PASSOU-SE À ELEIÇÃO PARA A **COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES.** O VEREADOR DANIEL CÉSAR OLIVEIRA DE MELO TEVE 3 VOTOS, O VEREADOR JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO TEVE 8 VOTOS, O VEREADOR LUÍZ GUILHERME TIAGO ROSSINI TEVE 8 VOTOS, A VEREADORA LI CARVALHO TEVE 6 VOTOS, A VEREADORA VALÉRIA TEVE 2 VOTOS, O VEREADOR GILBERTO MARQUES TEVE 1 VOTO, O VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA TEVE 1 VOTO E O VEREADOR FÁBIO JOSÉ FRANÇA TEVE 1 VOTO. EM REUNIÃO ENTRE OS TRÊS MAIS VOTADOS, A COMISSÃO FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: **COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES: PRESIDENTE: LUÍZ GUILHERME TIAGO ROSSINI** – MDB, **RELATOR: DANIEL CÉSAR OLIVEIRA DE MELO** – PODEMOS, **MEMBRO: JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO** – PL. LOGO APÓS PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES MAÉRCIO CORREIA RODRIGUES GOMES, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, DANIEL CÉSAR OLIVEIRA DE MELO, LUÍZ GUILHERME TIAGO ROSSINI, JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO E FÁBIO AKIRA IRIKURA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE FÁBIO AKIRA IRIKURA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

.....

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 12/02/2025

"Dispõe sobre a publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Pereira Barreto."

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos, em conformidade com o § 6º do art. 39 da Constituição Federal;

R E S O L V E

Art. 1º. Os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Pereira Barreto, tendo como base o mês de dezembro de 2024, são os constantes no anexo único do presente Ato.

Parágrafo único. Nos valores constantes no anexo único de que trata este artigo não estão incluídas as vantagens pessoais adquiridas por tempo de serviço.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

ANEXO ÚNICO

REMUNERAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM 31/12/2024

a) Agentes Políticos

Quant.	Denominação do Cargo	Subsídio
01	Presidente	R$ 6.000,00
10	Vereador	R$ 4.800,00

b) Cargos de Provimento Efetivo

Quant.	Denominação do Cargo	Carga Horária Diária	Referência	Salário
01	Analista de Sistemas	06 horas	III-H	R$ 5.360,19
01	Contador	06 horas	III-L	R$ 11.364,25
02	Agente de Copa e Cozinha	06 horas	I-F	R$ 4.536,71
03	Técnico Legislativo	06 horas	II-I	R$ 3.563,49
01	Técnico Legislativo	06 horas	2II-E	R$ 5.599,75
01	Coordenador Parlamentar	06 horas	III-K	R$ 10.145,25
01	Diretor Geral	06 horas	III-M	R$ 13.351,32
01	Motorista	06 horas	I-G	R$ 4.925,99
01	Procurador Jurídico	06 horas	III-J	R$ 9.058,45
01	Telefonista	06 horas	I-G	R$ 4.925,99
01	Tesoureiro	06 horas	II-E	R$ 3.563,49
01	Vigia	06 horas	I-B	R$ 4.925,99
01	Vigia	06 horas	I-G	R$ 3.174,18

c) Cargos de comando em comissão de provimento por servidor efetivo

Quant.	**Denominação do Cargo**	**Perecentual de Gratificação (%)**
01	Secretário-Geral	50

01	Procurador-Chefe	45
01	Controlador Geral	45
01	Diretor da Divisão Legislativa	40
01	Diretor da Divisão de Comunicação Social	40
01	Diretor da Divisão Administrativa	40
01	Diretor da Divisão Financeira	40
01	Ouvidor	40

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 13/02/2025

"Constitui Comissão Especial para Reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo artigo 23, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de promover a Reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto, adequando tais instrumentos às demandas atuais e às melhores práticas legislativas;

Considerando que a indicação dos Vereadores se deu por meio de resposta a Ofício, no qual foi solicitado o interesse dos parlamentares em integrar a referida Comissão;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para a Reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto, composta pelos seguintes membros:

I - Vereadores:

a) Daniel César Oliveira de Melo (Podemos);

b) Fábio José França (Avante);

c) Li Carvalho (União Brasil);

d) Luiz Guilherme (MDB);

e) Marcio Enrolamento (Avante);

f) Neto Oliveira (PL);

g) Valéria dos Santos Felipe (PSB).

II - Servidores:

a) Sérgio Soares de Oliveira (Secretário-Geral);

b) Jair Bueno de Oliveira Junior (Procurador-Chefe).

c) Marcelo de Almeida Canevari (Diretor Legislativo);

Art. 2º - Fica nomeado o Vereador Fábio José França como Presidente da Comissão Especial.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial:

I - realizar estudos detalhados e análises sobre o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

II - participar das reuniões agendadas para discussão e formulação das propostas de alteração e adequação dos referidos instrumentos legais;

III - elaborar e apresentar sugestões, pareceres e demais contribuições necessárias ao aprimoramento das normas municipais.

Art. 4º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação deste Ato, com cronograma e reuniões organizadas de comum acordo entre seus membros.

Art. 5º - O prazo para a duração dos trabalhos da Comissão Especial será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

Moções

Moção Nº 01/2025

Senhor Presidente:

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao jovem Gabriel Conte de Oliveira, pela carreira no handebol masculino.

Nascido em Pereira Barreto, em 18 de agosto de 2.009, começou a jogar handebol no ano de 2.022, no Projeto de Handebol de Pereira Barreto, com o professor Rafael dos Santos Mariano.

Disputou a Copa São Paulo de Handebol e a Liga Regional, nos anos de 2.022 e 2.023.

Em 2023, foi eleito o melhor armador central na categoria infantil.

Em 2024 foi aprovado na seletiva do clube SEST SENAT Handebol Rio Claro, passando a fazer parte da equipe .

Neste ano, conquistou o vice-campeonato das categorias sub-16 e sub-21, além de ter sido campeão na categoria sub-18 na LHESP (Liga de Handebol do Estado de São Paulo). Conseguiu ainda o terceiro lugar nos Jogos da Juventude, foi campeão da Série Prata sub-18 do Campeonato Paulista e Vice-Campeão na 22ª Copa de Handebol do Estado de São Paulo.

É um orgulho para Pereira Barreto contar com um atleta desta qualidade, que representa o municipio por passa. A Câmara Municipal vem prestar-lhe esta justa homenagem.

Requeiro (emos) ainda que esta moção seja entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão ordinária da Câmara Municipal.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 20 de janeiro de 2025.

LUIZ GUILHERME TIAGO ROSSINI
Vereador - MDB

Moção Nº 02/2025

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Congratulações à **FAMÍLIA YAMAMOTO**, pelos 90 (noventa) anos de sua imigração ao Brasil.

Em janeiro do corrente ano, a respeitada e tradicional família Yamamoto comemorou 90 anos da chegada ao Brasil de seu patriarca, Massamichi Yamomoto, juntamente com sua esposa, Harumi, um tio, um sobrinho e seus 9 filhos, depois de uma viagem de 43 dias no navio Montevideo-Maru, oriundos da província de Yamanashi, no Japão.

Para esta celebração vieram participar seis membros da família residentes no País do Sol Nascente, fortalecendo o vínculo familiar e ainda tendo a oportunidade de conhecer a Estância Turística de Pereira Barreto, as belezas de nossa região e um pouco do Brasil.

O início da história de Pereira Barreto está diretamente ligado às famílias de imigrantes japoneses que aqui começaram chegar, em 1929. A colônia japonesa fundou essa cidade que, não por acaso, inicialmente levou o nome de Novo Oriente.

A família Yamamoto se consolidou nos mais diversos segmentos da sociedade, na área da saúde, empresarial, jurídica, do agronegócio, nos setores público e privado, sempre se destacando positivamente em suas áreas de atuação. Até hoje seus membros continuam escrevendo e deixando marcas indeléveis em sua história.

Destacamos no campo político o Dr. Wataru Yamamoto, vereador por vinte anos e o Sr. Paulo Massanori

Yamamoto que ocupou o cargo de vice-prefeito de nossa cidade. São dignas e ilustres pessoas que me inspiraram a entrar na vida política, a trabalhar para o bem de nossa população e o desenvolvimento de nosso município.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto vem prestar esta singela homenagem, parabenizando a Família Yamamoto por toda sua trajetória. Nossos agradecimentos por todo o legado deixado à cidade e por tudo que ainda faz pela colônia japonesa, por Pereira Barreto e sua população. Almejamos que essa família continue crescendo, prosperando e mantendo sua cultura e tradições. Que esta Moção de Congratulações seja um testemunho público de gratidão e reconhecimento deste Poder Legislativo a esta nobre e honrada família.

Requeiro (emos) ainda que desta moção seja dada ciência, por ofício, ao Sr. Paulo Massanori Yamamoto, sendo extensivo a todos os membros da família.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

Vereador do PL

.....

Moção Nº 03/2025

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Agradecimento, Aplausos e Reconhecimento ao 3º Sargento PM VALTER CARLOS VIEIRA NUNES, por ocasião de sua passagem para reserva em 23 de janeiro de 2025, após uma brilhante carreira construída durante 30 anos na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O 3º Sargento PM Valter Carlos Vieira Nunes, nasceu em Pereira Barreto em 11 de julho de 1975, filho de Álvaro Nunes e de Erzila Angélica Vieira Nunes. Ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo em 23/05/1994 como Soldado PM, frequentando o Curso de Formação de Soldados na cidade de Araçatuba/SP; Após sua formatura, foi classificado no 28º Batalhão de Polícia Militar do Interior, e iniciou seus trabalhos no Pelotão PM de Pereira Barreto, onde atuou em diversas funções operacionais.

Em 09 de julho de 2013 prestou o concurso interno e foi promovido à graduação de Cabo PM. Em todos esses anos trabalhou em diversos programas e modalidades de policiamento, como Rádio Patrulhamento, ROCAM (Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas), Programa educacional JCC (Jovens Construindo a Cidadania) e Ronda Escolar, até ser movimentado internamente para a seção administrativa, auxiliando o comandante de pelotão; Possui medalhas como a "Láurea de Mérito Pessoal" outorgada a ele por suas atuações altamente positivas em diversas ocorrências complexas, "Medalha de Valor Militar" no grau prata, concedida a ele em 23 de maio de 2018 como reconhecimento pelos bons serviços prestados, com lealdade, constância e profissionalismo dedicados à Polícia Militar do Estado de São Paulo e no ano de 2024 foi condecorado por esta Câmara Municipal, sendo lhe outorgado a Medalha Tiradentes, honraria que homenageia os agentes de segurança que destacam em suas funções no município.

Sempre demonstrou clara aptidão e amor à profissão, possuindo diversos cursos e estágios de especialização e aprimoramento profissional; É casado há 26 anos com a Sra. Patrícia Viviane dos Santos Nunes e pai de Emanuela dos Santos Nunes, de 13 anos de idade; Profissional altamente qualificado e competente, sempre contribuiu sobremaneira para o bom andamento do serviço, executando com maestria as missões que lhe foram atribuídas. Muito prestativo, é excelente pessoa, bom marido e bom pai, o que em muito dignifica a sua profissão, com sua postura reta e honrada e vida ilibada, tendo servido como referência a seus pares e subordinados.

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Pereira Barreto, representando a população pereira-barretense, vem agradecer por todo serviço prestado em nossa cidade, parabenizar o Policial Militar por sua gloriosa carreira, prestando assim esta justa e singela homenagem ao 3º Sargento Valter Carlos Vieira Nunes.

Requeiro (emos) ainda que esta moção seja entregue presencialmente, em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 28 de janeiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

Vereador do PL

.....

Requerimentos

Requerimento Nº 01/2025

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que envie a esta Casa de Leis informações sobre o que segue:

1. Quantos estabelecimentos comerciais, autorizados pela Prefeitura, funcionam atualmente na Praia Municipal Pôr do Sol? Citar nominalmente.

2. Todos estão cumprindo os encargos previstos no instrumento de concessão? Qual a atual situação dos contratos, no que diz respeito a prazos?

3. Existem lanchonetes/bares/cantinas ociosos na Praia Municipal. A Prefeitura pretende licitar a ocupação destes para interessados em desenvolver o comércio na praia?

JUSTIFICATIVA: É notório que as opções de locais para alimentação são insuficientes. Ainda mais agora, com eventos semanais levando centenas de pessoas à praia. A população tem curiosidade em saber se a Prefeitura irá permitir a presença de uma variedade maior de estabelecimentos comerciais, que possam suprir as necessidades dos frequentadores.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 31 de janeiro de 2025.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador do Republicanos

.....

Requerimento Nº 2/2025

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam fornecidas as seguintes informações:

1- Cópia dos valores totais gastos com gratificações e horas extras pelos servidores municipais no exercício dos anos de **2023** e **2024**, com a devida discriminação por setor/departamento.

2- Cópia do detalhamento individualizado dos valores pagos a título de indenização aos secretários municipais exonerados no final do governo anterior, no ano de 2024, incluindo a fundamentação legal de tais pagamentos.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência e fiscalização dos gastos públicos, permitindo à Câmara Municipal e à população de Pereira Barreto o acesso às informações referentes à aplicação de recursos públicos.

O acompanhamento dessas despesas é essencial para assegurar a observância dos princípios da legalidade, moralidade e economicidade na administração pública, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 27 de janeiro de 2025.

DANIEL CESAR OLIVEIRA DE MELO

Vereador do Podemos

.....

Requerimento Nº 03/2025

Senhor Presidente:

Considerando que o Município celebrou acordo com CESP (Companhia Energética de São Paulo), que se comprometeu, entre outras obras, a construir um parque linear, que é uma área destinada ao lazer e à preservação ambiental ao longo da orla. Referido acordo prevê diversos benefícios para o município, incluindo a construção deste parque como parte das iniciativas de desenvolvimento socioambiental;

Considerando que os recursos recebidos da CESP são fundamentais para a realização da obra planejada, e para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de Pereira Barreto;

Considerando ainda a informação de que as obras foram embargadas;

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal solicitando que informe a esta Casa de Leis os motivos que levaram ao embargo das obras do Parque Linear, informando com

detalhes os procedimentos necessários para a regularização e continuidade das obras. Já existe um outro lugar escolhido para a construção do parque, caso esse embargo não seja derrubado?

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador do Republicanos

.....

Indicações

PROTOCOLO 26/2025 - 29/01/2025 15:30

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 010/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos no asfalto da Rua 3, no Jardim Primavera, paralela à Rua Francisco Plínio Novais, e localizada entre a Avenida Missao Akissue e a Rua Hélio Rosa de Andrade.

JUSTIFICATIVA: Nesta rua, que conta com duas quadras apenas, a grande quantidade de buracos acaba trazendo transtornos a motoristas e moradores do local. Além de potencial risco de acidentes e danos causados aos veículos, há o fato da sujeira proveniente da terra e das pedras oriundas desses buracos no asfalto.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 29 de janeiro de 2025.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do AVANTE

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 26/2025 - 29/01/2025 15:30



PROTOCOLO 26/2025 - 29/01/2025 15:30



PROTOCOLO 26/2025 - 29/01/2025 15:30



Indicação Nº 011/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal reparos em uma canaleta localizada na esquina das ruas Estados Unidos e Chile.

JUSTIFICATIVA: Nesta esquina, a canaleta existente no local já não cumpre o seu papel primordial, que seria o normal escoamento da água que corre pelas guias, às vezes oriunda das chuvas, às vezes da lavagem de quintais de algumas residências. Está cheia de buracos e imperfeições, fazendo com que a água fique acumulada diuturnamente, favorecendo o crescimento de vegetação e a proliferação de mosquitos, além de trazer transtornos aos motoristas.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador do Republicanos

.....

Indicação Nº 012/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a confecção de uma canaleta na esquina das ruas Honduras e Pedro Carmo (antiga Guatemala)

JUSTIFICATIVA: No cruzamento supracitado, há a necessidade de se confeccionar uma canaleta, haja vista a deficiência no escoamento da água da chuva, que acaba se espalhando por sobre o asfalto, deixando um rastro de terra e entulho pela rua.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador do Republicanos

.....

Indicação Nº 013/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

JUSTIFICATIVA: A criação de uma secretaria municipal para desenvolver os trabalhos de proteção animal, incluindo o controle de zoonoses, castração, campanhas de combate ao abandono e aos maus-tratos, entre outros, significar conferir aos animais em geral um tratamento digno e civilizado, com reflexos na população em geral, que tem como hábito a companhia de animais de toda espécie, e se preocupa com o tratamento dado a eles.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 31 de janeiro de 2025.

LI CARVALHO

Vereadora do União Brasil

.....

Indicação Nº 014/2025

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade que estude a possibilidade de se realizar a manutenção geral na estrutura da quadra de futebol de salão localizada na praça da Rua Argentina, no Bairro Apolinário Pires.

JUSTIFICATIVA: A quadra de futebol de salão é amplamente frequentada pelos moradores da região, especialmente por crianças, adolescentes e jovens. No entanto, encontra-se em condições inadequadas para o uso, o que representa risco à segurança dos esportistas. Entre os problemas identificados, destacam-se: o funcionamento irregular dos refletores, com alguns deles inoperantes; a parte elétrica do padrão de energia exposta, oferecendo perigo de choques elétricos; um dos gols com o pé quebrado, o que pode causar lesões graves aos jogadores; a rede de proteção superior rasgada e caída sobre a quadra; e alambrados com diversos furos, comprometendo a segurança e a integridade física de quem utiliza o local. Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo realize as reformas necessárias, oferecendo melhores condições para a prática esportiva e proporcionando mais segurança e comodidade

aos esportistas

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 31 de janeiro de 2025.

NETO OLIVEIRA

Vereador do PL

.....

Indicação Nº 016/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a confecção de uma rampa para acesso à água das cadeiras para deficientes, em uso na Praia Municipal Pôr do Sol.

JUSTIFICATIVA: Existem hoje na Praia Municipal algumas cadeiras de rodas especiais para acesso à água, muito utilizadas por pessoas com problemas de locomoção. Mas, o acesso pela areia é dificultado, pela natureza do solo. Uma rampa de concreto seria o ideal para facilitar o trabalho.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 31 de janeiro de 2025.

NILSON ALVES MARTINS

Vereador do PRD

.....

Indicação Nº 17/2025

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas emergenciais e preventivas sugeridas abaixo em relação aos casos de envenenamento de gatos recentemente denunciados em Pereira Barreto:

1- Campanha de Conscientização:

Realizar campanhas educativas sobre os direitos e o bem-estar animal, enfocando as consequências legais e morais de práticas de maus-tratos e envenenamento de animais.

2- Canal de Denúncias:

Fortalecer o canal de denúncia anônimo e acessível para a comunicação de maus-tratos e crimes contra animais.

3- Parcerias com ONGs e Órgãos Competentes:

Firmar parcerias com autoridades policiais para ampliar a capacidade de fiscalização e de investigação de crimes ambientais.

4- Controle Populacional:

Fortalecer o atual programa de controle populacional de animais, por meio de campanhas de castração gratuita ou a baixo custo.

5- Apoio a Ações de Fiscalização:

Disponibilizar recursos e equipes técnicas para apoiar a fiscalização de situações de risco para os animais.

JUSTIFICATIVA: Os recentes episódios de envenenamento de animais em nosso Município causaram grande consternação na população, especialmente entre aqueles que defendem os direitos dos animais. Este tipo de crime é punível nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), sendo imprescindível que o Poder Público atue de forma rápida e eficaz para proteger o bem-estar animal.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 31 de janeiro de 2025

DANIEL CESAR OLIVEIRA DE MELO

Vereador do Podemos

.....

PROTOCOLO 38/2025 - 31/01/2025 17:25

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 018/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a limpeza geral e a roçagem do capim no campo de futebol e na quadra de areia existentes no Bairro Colinas do Tietê.

JUSTIFICATIVA: Nesta praça de esportes, as condições de limpeza estão precárias. Mato alto por toda parte, lixo, entre outros problemas, que impede os frequentadores de usufruir do espaço. Uma roçagem completa do capim e recolhimento de entulho se fazem necessários urgentemente, para que se dê condições aos moradores do bairro de poderem voltar à pratica de esportes por que tanto prezam.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do AVANTE

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 38/2025 - 31/01/2025 17:25



PROTOCOLO 38/2025 - 31/01/2025 17:25



PROTOCOLO 38/2025 - 31/01/2025 17:25



PROTOCOLO 38/2025 - 31/01/2025 17:25



PROTOCOLO 38/2025 - 31/01/2025 17:25



PROTOCOLO 38/2025 - 31/01/2025 17:25



PROTOCOLO 38/2025 - 31/01/2025 17:25



PROTOCOLO 39/2025 - 31/01/2025 17:26

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 019/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a limpeza completa e a roçagem do capim nos arredores da CEMEI Milhem Carlos Farhat.

JUSTIFICATIVA: Ao redor da CEMEI o mato e o lixo tomaram conta do local. Isto acaba por trazer transtornos a professores, alunos e servidores da instituição de ensino. Mosquitos e outros insetos, além de escorpiões e até cobras podem ocorrer num ambiente como esse, trazendo risco de doenças e acidentes a todos. Sem contar o aspecto visual, que fica prejudicado. Fica a sensação de abandono de um prédio público.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do AVANTE

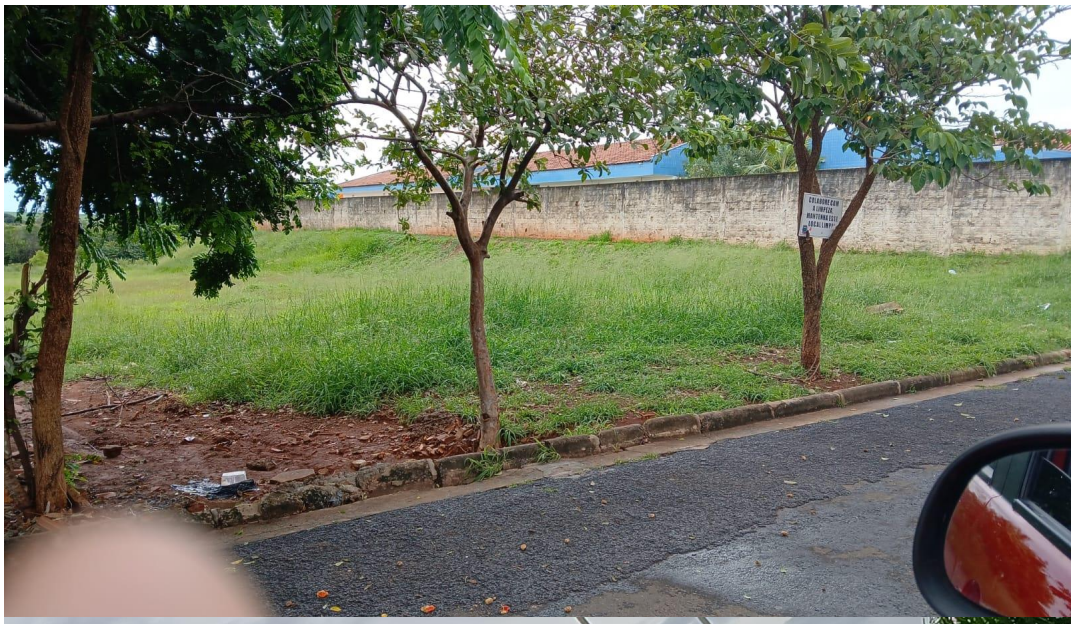
Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 39/2025 - 31/01/2025 17:26





PROTOCOLO 39/2025 - 31/01/2025 17:26





Indicação Nº 01/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de um ponto de ônibus no Jardim Tóquio, ao lado da borracharia existente na esquina das ruas Cozo Taguchi e Robson Sales.

JUSTIFICATIVA: moradores do Jardim Tóquio reivindicam a instalação de um ponto ao lado da borracharia, para munícipes que necessitam do transporte para ir ao médico em cidades vizinhas, como o AME em Andradina, Barretos, Araçatuba entre outros. Todos necessitam desse transporte para fazer tratamentos médicos principalmente idosos, muitos com dificuldade de locomoção. Atualmente, o ponto de onde se embarca fica localizado na antiga Soberana Mecanização Agrícola, muito distante do Jardim Tóquio, o que acaba trazendo transtornos para todos.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 28 de janeiro de 2025.

GILBERTO MARQUES

Vereador do PL

.....

Indicação Nº 02/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a poda de uma mangueira localizada na Rua Santa Catarina, na altura do número 2.529, que se encontra em um imóvel da municipalidade e está invadindo, com seus galhos, o imóvel de um morador vizinho.

JUSTIFICATIVA: Na Rua Santa Catarina há uma mangueira antiga precisando de poda, incomodando o morador deste local, que já procurou a Secretaria da Agricultura e a Secretaria de Obras, sem sucesso. A mangueira invade o terreno do morador e fica acima do telhado de sua casa, que é vizinha de um terreno da municipalidade. Neste caso a Prefeitura tem a obrigação de fazer a poda.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 28 de janeiro de 2025.

GILBERTO MARQUES

Vereador do PL

.....

Indicação Nº 03/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal reparos na rampa de embarque e desembarque de barcos na Praia Municipal Pôr do Sol.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a manutenção adequada da rampa de embarque e desembarque de barcos e *jet skis* na praia municipal, já que os vários defeitos no local estão trazendo transtornos para os usuários da praia, tanto munícipes quanto turistas que vêm para visitar a cidade.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 28 de janeiro de 2025.

GILBERTO MARQUES

Vereador do PL

.....

Indicação Nº 04/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a volta das cessões gratuitas de caçambas para recolhimento de entulho por parte da Prefeitura a munícipes de baixa renda.

JUSTIFICATIVA: Muitos munícipes pretendem fazer a limpeza de seus quintais que sofrem com a invasão de cobras, escorpiões, baratas, ratos e outros tipos de animais peçonhentos, buscando maior segurança e bem estar para todos, mas os valores praticados pelas empresas privadas que alugam caçambas acabam sendo impeditivos para as famílias de menor poder aquisitivo.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 28 de janeiro de 2025.

GILBERTO MARQUES

Vereador do PL

.....

Indicação Nº 05/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos nas cercanias do campo de futebol da Vila Marão.

JUSTIFICATIVA: Em volta do campo de futebol da Vila Marão as calçadas se encontram deterioradas em vários pontos. Nestes buracos e rachaduras acaba crescendo mato e acumulando sujeira, o que incomoda os moradores da vizinhança. Além do fato de contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como o escorpião, há o aspecto visual, que fica prejudicado, dando a sensação de abandono.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 28 de janeiro de 2025.

GILBERTO MARQUES

Vereador do PL

.....

Indicação Nº 06/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a substituição de um poste na esquina das ruas Conselheiro Rui Barbosa e São Paulo, na Vila Floriano.

JUSTIFICATIVA: Na esquina supracitada há um poste na iminência de desabar, trazendo perigo para quem passa pelo local. Os cabos de energia e de comunicação sustentados por este poste se encontram bem mais baixos do que o normal, trazendo transtornos para caminhões e ônibus que trafegam pela via. Há relatos de veículos de grande porte que, pela altura, acabam colidindo com os fios, deixando o bairro sem internet e sem energia.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 28 de janeiro de 2025.

GILBERTO MARQUES

Vereador do PL

.....

Indicação Nº 07/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de uma calçada defronte ao campo de bocha, na Avenida Jonas Alves de Mello, na antiga Área de Lazer do Trabalhador.

JUSTIFICATIVA: Neste local o passeio público não tem pavimento. No caso de cadeirantes, por exemplo, necessitarem de passagem em direção ao supermercado ou outra casa comercial, precisam trafegar por sobre a pista de rolamento, em meio aos veículos, correndo riscos óbvios de acidentes.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 28 de janeiro de 2025.

GILBERTO MARQUES

Vereador do PL

.....

Indicação Nº 08/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a confecção de uma lombofaixa defronte a Creche e Berçário Margareth Alves Martins Ferreira, na Avenida Dom Pedro II, na Vila Floriano.

JUSTIFICATIVA: Nos horários de entrada e saída das crianças, há grande aglomeração de pessoas na porta da creche, com crianças correndo por todos os lados. Como não há nenhum tipo de redutor de velocidade, os veículos trafegam muito rápido, sem ter noção do risco de acidentes que podem ocorrer no local.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 28 de janeiro de 2025.

GILBERTO MARQUES

Vereador do PL

.....

Indicação Nº 09/2025

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a sequência da

instalação de um braço de luz em um poste de sustentação da rede elétrica localizado na Rua Beatriz Sulian Arantes, no Parque Industrial, nas proximidades do número 4.953, no Parque Industrial.

JUSTIFICATIVA: No local supracitado, a Prefeitura já instalou o braço de luz no poste. Falta somente o contato com a concessionária de energia para que esta proceda à instalação dos cabos de eletricidade, viabilizando assim o normal funcionamento desta parte do sistema de iluminação pública nesta rua, trazendo, por conseguinte, mais conforto e segurança as usuários da via.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 29 de janeiro de 2025.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

Vereador do AVANTE

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br